



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 26 / 05 / 10

1
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2010
(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSDB)

IND 8738/10

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCOM

Em 26 05 10

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras e Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, a construção de um salão comunitário na Área Especial AR3 localizada na Região Administrativa de Sobradinho II RA XXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras e Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, a construção de um salão comunitário na Área Especial AR3 localizada na Região Administrativa de Sobradinho II RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

A revitalização do salão comunitário na Área Especial AR3 na cidade de Sobradinho II atenderá toda a comunidade, tanto para lazer e entretenimento, quanto para enriquecimento social e intelectual. A ampliação contribuirá para reduzir a possibilidade de jovens e adolescentes ingressarem na criminalidade e no uso de drogas, pois resgata também o laço de aproximação entre a comunidade, gerando um espaço de socialização capaz de agrupar e socializar a comunidade.

Pelo exposto, por reconhecermos a importância para a comunidade, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Raimundo Ribeiro
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8738 / 2010
Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 25/05/2010 16:53